



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

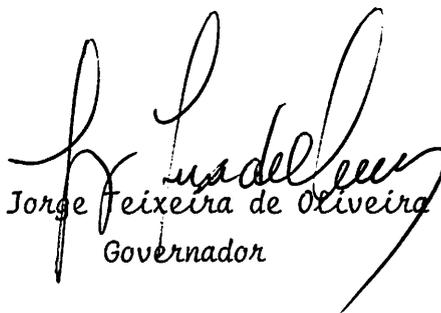
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.674 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor ELIANO SERGIO AZEVEDO LOPES, Servidor Técnico Especializado " I " - Cadastro nº 16.607, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de SÃO PAULO-SP, a fim discutir com a FIPR/USP, formas de participação e operacionalização do trabalho de pesquisa, desenvolvidas pela SEPLAN, no período de 21.11 a 25.11.83. 

  
Jorge Feixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
do dia 24/11/83  
457  
Palma

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



RECEITO Nº 1.074 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O CONTEÚDO DO ESTADO DE RORAIMA, quanto às  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 011,  
de 22 de dezembro de 1981.

R O R A I M A

Conceder a tratativa de resolução 011/83  
AVENIDA LUIZ SOUTO MAIOR, S/Nº, FORTALEZA, FORTALEZA, RORAIMA  
14.601, Fortaleza, no Estado de Roraima, no Município de Fortaleza,  
em face, para se declarar em vigor a Lei nº 217/82, de 21 de  
dezembro de 1982, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário  
do Estado de Roraima, com o intuito de garantir a eficiência,  
de 21/11 a 25/11/83.

*[Handwritten Signature]*  
Governador